

**EDITAL SPP PROEX Nº 39/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO
GRUPO DE ESTUDOS DE ANIMAIS SELVAGENS - GEAS UFRA**

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o Projeto GRUPO DE ESTUDOS DE ANIMAIS SELVAGENS - GEAS UFRA, código PJ028-2019, destinado aos graduandos dos cursos de graduação, da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: ufrageas@gmail.com.

1. APRESENTAÇÃO:**1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- Organização de eventos sobre a fauna selvagem amazônica e suas interrelações.
- Participar de eventos, estudos, visitas técnicas, ações de educação e conservação sobre a fauna selvagem amazônica e suas inter relações.
- Treinar os discentes para a elaboração de material educativo sobre biologia, conservação, ecologia e medicina de animais selvagens e educação ambiental para publicação em mídia social e material impresso.
- Apresentação de seminários internos.
- Capacitação para o desenvolvimento de habilidades humanísticas: trabalho em equipe, organização, liderança, comunicação verbal.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1.** As inscrições estarão abertas a partir do dia 27 de outubro de 2025 e encerram no dia 29 de outubro de 2025 às 23:59 horas.
- 2.2.** Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar através do e-mail ufrageas@gmail.com a documentação abaixo:
 - 2.2.1.** Ficha de inscrição preenchida e assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX, comprovante de matrícula, carta de intenção e currículo (modelo plataforma Lattes) que deverão ser anexados separadamente em formato JPG ou PDF. Cada documento deverá ser salvo com o nome do documento e o nome do candidato no título (Ex. Ficha de inscrição-Fulano. A documentação incompleta implica em INDEFERIMENTO da inscrição do(a) candidato(a).
- 2.3.** A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1.** São oferecidas 08 vagas para discentes regularmente matriculados a partir do 1º semestre, em curso de graduação da UFRA do campus Belém, como, Agronomia, Biologia, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia.

- 3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados e abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pela coordenadora do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
- 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
- 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.
- 5.1.3. Entrevista individual a ser realizada no período de 20 a 21 de janeiro de 2025.
- 5.2. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.
- 5.3. A entrevista e a seleção serão realizadas de forma presencial no horário da manhã (08:30 às 12:00) e tarde (13:00 às 17:00) no período de 30 a 31 de janeiro de 2025, no Auditório do Hospital Veterinário ou no auditório do Pavilhão de salas de aula do campus Belém. A confirmação do local será comunicada via e-mail.
- 5.4. Os candidatos que não entregarem toda a documentação e/ou faltarem na etapa da entrevista terão sua inscrição indeferida.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 04 de novembro de 2025 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 10 horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de 05 de novembro de 2025 a 05 de maio de 2026, podendo haver prorrogação por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias, estatutárias ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e componha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelos discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.

- 8.6.** É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7.** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Emitido em 23/10/2025

EDITAL Nº 35/2025 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 15:18)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: 35, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 23/10/2025 e o código de verificação: 9e1737da49